



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.474, de 05 de setembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 78.379,25 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.301, de 30 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 78.379,25 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030100262.214 – ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO ESTADO
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(001102).....R\$ 78.379,25
SOMA..... R\$ 78.379,25


Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º o excesso de arrecadação conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração